



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5884, de 01 de abril de 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear o servidor **ROMEIRO CANAL**, no cargo em Provimento de Comissão de Coordenador de Confeções, Registros e Expedição de Altos Oficiais CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Marilândia, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de abril de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 01 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA.122.***.***.*** Data: 01/04/2025
14:17:18

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/04/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
02/04/2025 10:54:35

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 01/04/2025

SERVIDOR

Gilmar Passamani Ferreira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 01/04/2025

SERVIDOR

Marcio Haier
Técnico Administrativo

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: f049a11e-d1b4-4594-92a8-39a97bc683048
DECRETO Nº 005884/2025